



**DECRETO Nº 7.315, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA NECESSÁRIA PARA REGULARIZAÇÃO DE PARTE DA REPRESA JÁ EXISTENTE PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO CÓRREGO BAIXOTES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1.978,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, a área de terra, com 20.090,00 m<sup>2</sup> (vinte mil e noventa metros quadrados), denominado Gleba “B”, parte de uma área rural maior – Sítio São José, sendo parte da matrícula nº 195, cadastrada no INCRA sob nº 616.052.000.604-3, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, pertencente a NBVL Participações, necessária para regularização de parte da represa já existente para captação de água no Córrego Baixotes.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de março de dois mil e vinte e três.


  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

  
**ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras

  
**LUIZ GUILHERME TESTI**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de março de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo